



COMUNICADO À COMUNIDADE DE CARANGOLA

A Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Carangola – **ACIAC**, considerando as discussões relativas à utilização de cavaletes, bandeiras e outros instrumentos de divulgação em espaços públicos, vem manifestar-se perante a comunidade, especialmente empresários e comerciantes do Município, nos seguintes termos.

A ACIAC **não é contrária à utilização de ferramentas de divulgação das atividades empresariais**. A publicidade é importante para a divulgação dos produtos, serviços e estabelecimentos locais, contribuindo para o fortalecimento do comércio e da economia de Carangola.

Ao mesmo tempo, a Associação reconhece que essa divulgação deve ocorrer de maneira **responsável, proporcional e organizada**, sem prejudicar a circulação de pedestres, a acessibilidade e a mobilidade das pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, a segurança e o fluxo de veículos, a visibilidade em cruzamentos, rotatórias e vias públicas, a limpeza, a organização e o uso adequado dos espaços públicos.

Nesse sentido, a **ACIAC** entende ser importante que o Município promova um diálogo amplo com os empresários, comerciantes e a sociedade civil, buscando uma **regulamentação clara, razoável e equilibrada**, que estabeleça critérios objetivos para a utilização desses meios de divulgação, evitando tanto o uso excessivo ou desordenado quanto a proibição indistinta de instrumentos que podem ser utilizados de forma segura e organizada.

Se outro lado, é importante ressaltar que a legislação eleitoral federal, ao disciplinar a propaganda eleitoral, admite a utilização de bandeiras móveis ao longo das vias públicas, desde que não dificultem o trânsito de pessoas e veículos. A jurisprudência eleitoral também tem reconhecido a possibilidade de utilização de materiais móveis quando preservadas a mobilidade, a transitoriedade e a livre circulação. Neste caso, já há entendimento da prevalência da legislação federal eleitoral sobre restrição municipal à propaganda eleitoral, desde que não haja obstrução do trânsito.

A ACIAC ressalta, contudo, que não é responsável pela elaboração das normas municipais. Como entidade representativa, está adstrita ao cumprimento das leis e regulamentos vigentes, sem pretender substituir o Poder Público em sua competência legislativa ou administrativa.



A Associação reafirma seu compromisso com o respeito à legislação, a defesa do comércio e das atividades empresariais locais, a preservação da acessibilidade e da mobilidade urbana, o diálogo institucional com o Poder Público e a construção de soluções equilibradas, que atendam ao interesse coletivo.

A ACIAC acredita que, por meio do diálogo e da cooperação, será possível conciliar a liberdade de divulgação das empresas com a organização dos espaços públicos, a segurança e o bem-estar de toda a população de Carangola.

Carangola/MG, 18 de setembro de 2026.

**Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de
Serviços de Carangola – ACIAC**